



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 075/2017

De 14 de Fevereiro de 2017.

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 75 inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr.; Roberto Schuster;

RESOLVE:

CONCEDER, 2(dois) dias de afastamento para tratamento de saúde, ao(a) servidor (a) Municipal, **ANA MARIA ANDRADE DOS PASÇOS DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação a contar de 09 de Fevereiro de 2017.

Deverá o(a) referido(a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 11 de Fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


EDISON LUIZ C. FERRÃO
Secretário de Administração